



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

OF/SUPRAMNOR/Nº 2681/2019

Unai, 29 de maio de 2019.

Referência: Ato de Arquivamento

Protocolo Siam: 0314293/2019

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do processo de Licença de Operação em caráter Corretivo, referente ao empreendimento Fazenda Segredo, Barra e Manga (Processo Administrativo COPAM nº 23826/2009/003/2017), ante a não apresentação de informações solicitadas no ofício OF/SUPRAMNOR/Nº 6482/2018, com prazo prorrogado por meio do ofício OF/SUPRAMNOR/Nº 1425/2019, nos termos da dos artigos 16 e 17, da Resolução CONAMA nº 237/1997.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado, conforme prevê o artigo 17, da Resolução CONAMA nº 237/1997.

Atenciosamente,


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional
Supram Nor 1361331-4

Superintendência Regional de Meio Ambiente
Noroeste de Minas



À
Elias Ferreira Caixeta e Outra
A/C Arbore Consultoria Ambiental Ltda.
Avenida Paracatu, 625 - Centro
Vazante/MG – CEP 38780-000